



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei 1.000/2020, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta-PB;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta-PB (CMS);

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR – Severino Silverio de Azevedo Junior;

SUPLENTE – Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino;

Representantes dos Prestadores de Serviço em Saúde:

TITULAR – Bruno Aragão Miná; **(PRESIDENTE)**

SUPLENTE – João Paulo Dantas Negreiros; **(SECRETÁRIO EXECUTIVO)**

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

1º TITULAR – Manoel Berto de Souza; **(VICE-PRESIDENTE)**

1º SUPLENTE – Patricia dos Santos Alves;

2º TITULAR – Francinete Alves da Silva;

2º SUPLENTE – José Fernando da Silva;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Representantes das Entidades não Governamentais:

- 1º TITULAR** – José Erivan Souza Costa (AFRUNOF);
1º SUPLENTE – Luciedson Batista de Medeiros (AFRUNOF);
2º TITULAR – Maria da Luz dos Santos (APANF);
2º SUPLENTE – Ronaldo Lúcio Dantas (APANF);

Representantes das Entidades Religiosas:

- 1º TITULAR** – Lucivânia Noberto Cândido (Igreja Assembléia de Deus);
1º SUPLENTE – Jefferson Gomes dos Santos (Igreja Assembléia de Deus);
2º TITULAR – Clebson Vinicius Xavier Alves (Igreja Católica);
2º SUPLENTE – Claudiney de Lima Soares (Igreja Católica);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 24 de Setembro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional